

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR (incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021)	
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	149
NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (Solicitação de Compra/Serviço)	12726
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2025
SETOR REQUISITANTE	GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
OBJETO	Fechamento de vidros da Arena Expominas - XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais

Pedido de: Material/Serviço **Setor Requisitante:** GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL **Emitido em:** 21/05/2025

Responsável pela Demanda: WALISON VLADIMIR MAXIMIANO **Previsão de entrega ou início da execução do serviço:** 31/05/2025

Descrição resumida: Fechamento de vidros da Arena Expominas - XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais

Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:

Considerando a realização da XV Convenção da Contabilidade de Minas Gerais, a ser realizada na Arena do Expominas, em Belo Horizonte/MG, justifica-se a contratação do serviço de fechamento do vidro do espaço por motivos técnicos, operacionais e de segurança. O fechamento do vidro é essencial para garantir:

- Conforto térmico e acústico aos participantes, considerando a expectativa de grande público e a necessidade de ambiente controlado para a realização de palestras, painéis e atividades institucionais;
- Proteção contra intempéries climáticas, como incidência direta de luz solar, ventos ou chuvas, que possam comprometer a infraestrutura técnica (som, iluminação, equipamentos de projeção) e o bem-estar dos convidados;
- Segurança estrutural e organizacional do evento, assegurando que as condições do local estejam de acordo com os padrões exigidos para eventos de grande porte, como este, promovido pelo CRCMG.

Ressalta-se que o não fechamento do vidro comprometeria diretamente à execução plena das atividades previstas no palco principal.

Dessa forma, solicitamos a aprovação da compra do referido serviço com a maior brevidade possível, a fim de garantir a plena viabilidade e excelência da realização da XV Convenção da Contabilidade de Minas Gerais.

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Serviço de fechamento dos vidros da Arena do Expominas, com fornecimento de estrutura e execução completa, incluindo montagem no dia 03 de junho de 2025 e desmontagem no dia 07 de junho de 2025, visando garantir isolamento térmico, acústico e proteção contra intempéries durante a realização da XV Convenção da Contabilidade de Minas Gerais, marcada para os dias 04 a 06 de junho de 2025. O serviço deverá contemplar: Instalação de estrutura temporária para vedação total dos vidros laterais e superiores da Arena; Utilização de materiais resistentes, seguros e compatíveis com eventos de grande porte; Montagem integral no dia 03/06/2025, garantindo que a Arena esteja completamente preparada antes do início da montagem dos stands e equipamentos; Desmontagem e retirada completa da estrutura no dia 07/06/2025, sem prejuízo à logística geral do evento; Garantia de segurança, estabilidade e estética apropriada ao espaço; Conformidade com as normas técnicas, estruturais e de segurança exigidas pelo Expominas.	1

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Centro de custo	Projeto	Conta contábil	Valor disponível	Valor estimado
409	3012 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - CONGRESSO / CONVENÇÕES	6.3.1.3.02.01.022 - DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS	R\$ 152,080.00	R\$ 20,000.00
OBS:			R\$ 152,080.00	R\$ 20,000.00

Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
352	DAVIDSON VOLPE JUNQUEIRA	21/05/2025	18:56
233	JULIO CESAR DA SILVA	22/05/2025	09:22

Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: SUPRIR SOLUCOES EM COMUNICACAO VISUAL LTDA
CPF/CNPJ: 44.786.532/0001-71
Contato: Welder
Telefone: 31 9834-7949
E-mail: producao@suprirsolucoes.com.br

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	<p>Serviço de fechamento dos vidros da Arena do Expominas, com fornecimento de estrutura e execução completa, incluindo montagem no dia 03 de junho de 2025 e desmontagem no dia 07 de junho de 2025, visando garantir isolamento térmico, acústico e proteção contra intempéries durante a realização da XV Convenção da Contabilidade de Minas Gerais, marcada para os dias 04 a 06 de junho de 2025.</p> <p>O serviço deverá contemplar: Instalação de estrutura temporária para vedação total dos vidros laterais e superiores da Arena; Utilização de materiais resistentes, seguros e compatíveis com eventos de grande porte; Montagem integral no dia 03/06/2025, garantindo que a Arena esteja completamente preparada antes do início da montagem dos estandes e equipamentos; Desmontagem e retirada completa da estrutura no dia 07/06/2025, sem prejuízo à logística geral do evento; Garantia de segurança, estabilidade e estética apropriada ao espaço; Conformidade com as normas técnicas, estruturais e de segurança exigidas pelo Expominas.</p>	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

R\$ 4.900,00

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: SUPRIR SOLUCOES EM COMUNICACAO VISUAL LTDA

CPF/CNPJ: 44.786.532/0001-71

Contato: Welder

Telefone: 31 9834-7949

E-mail: producao@suprirsolucoes.com.br

Processo administrativo de contratação regido e atuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.